

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS

O Laboratório de Ecologia Humana e de Peixes do Departamento de Ecologia, Instituto de Biociências, torna público o início das inscrições para o processo seletivo simplificado visando a contratação de bolsistas de pesquisa temporários para o projeto "*Potenciais efeitos da pandemia de COVID-19 em comunidades vulneráveis de pescadores na Amazônia brasileira*" (Potential effects of the COVID-19 pandemic on vulnerable fishing communities in the Brazilian Amazon). O projeto é financiado pelo U.S. Agency for International Development (USAID) e National Science Foundation (NAS) e será administrado pela FEENG/UFRGS.

1. DAS VAGAS

1.1. Estão abertas 2 (duas) vagas para preenchimento imediato para atuação na equipe do projeto.

Uma vaga a ser implementada e custeada pela FEENG/UFRGS, no âmbito do projeto 2.20.2316 (507) - POTENCIAIS EFEITOS DA PANDEMIA DE COVID-19 EM COMUNIDADES VULNERAVEIS DE PESCADORES NA AMAZONIA BRASILEIRA.

Uma vaga a ser implementada pelo Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) da UFRGS, financiada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), com vigência de setembro de 2023 a agosto de 2024.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1. Estar vinculado à UFRGS na qualidade de aluno regular de curso de graduação.

2.2. Ter cursado ao menos dois semestres do Curso de Ciências Biológicas ou curso equivalente.

3. DA FUNÇÃO

3.1. Participação em equipe do projeto, auxiliando em diversas atividades logísticas, administrativas e de pesquisa, incluindo triagem e organização de material de laboratório.

3.2. Pesquisa, bibliográfica, leitura e discussão de artigos nas áreas de pesca e ecologia humana.

3.3. Reuniões periódicas com orientador e restante da equipe do projeto (alunos de graduação e pós-graduação) para esclarecimento de dúvidas e acompanhamento dos resultados.

3.4. Participação em viagens de pesquisa de coleta de dados.

3.5. Organização, digitação e checagem de dados em tabelas de Excel referentes à entrevistas e dados de pesca.

4. DA REMUNERAÇÃO e ATUAÇÃO

4.1. A remuneração será realizada por meio de bolsa, paga diretamente pela Fundação que administra os recursos descentralizados do projeto (FEENG) ou (PIBIC/UFRGS).

4.2. A remuneração mensal será de R\$ 700,00 (setecentos reais), para ambas as vagas.

4.3. O exercício da função de bolsista prevista neste Edital não implica em vínculo empregatício com a UFRGS.

4.4. A bolsa implementada via FEENG terá período de atuação a ser definido pela coordenação do projeto. A bolsa implementada via PIBIC terá período de atuação de 12 (doze) meses, de **setembro de 2023 a agosto de 2024**.

4.5. A carga horária mínima será de 20 horas semanais de dedicação às atividades da bolsa.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição deverá ser realizada através do e-mail: renato.silvano@ufrgs.br, contendo “Inscrição - Bolsistas projeto COVID e pesca” no campo de assunto/título da mensagem.

5.2. Acompanhando à mensagem devem ser enviados em formato PDF: (1) histórico da graduação e (2) matrícula com grade de horários do semestre atual (2023/1).

5.3. O período de inscrição será de **06 a 12 de julho de 2023**.

5.4. Eventual prorrogação do período de inscrição ou do período de seleção será divulgada através dos meios utilizados para veiculação deste processo seletivo.

6. DA SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo será realizado por uma comissão composta pelo coordenador e pesquisadora de pós-doutorado do projeto.

6.2. A seleção será realizada através de entrevista presencial com os candidatos no dia **13/07/2023** às **11:00 h**, na sala 113 do prédio 43422 ou em local alternativo no mesmo prédio, a critério da comissão de seleção.

6.3. Se algum dos candidatos não puder realizar a entrevista na data e horário estabelecidos por motivo justificado, horários alternativos para entrevista poderão ser estabelecidos nos dias 13 ou 14/07, a critério da comissão avaliadora, contanto que avisada com antecedência.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. Os candidatos serão avaliados através de entrevista.

7.2. Os requisitos básicos são critérios eliminatórios.

7.3. Além dos requisitos básicos, são requisitos desejáveis noções de pesquisa nas áreas de Ecologia ou Ecologia Humana, conhecimento de trabalho com softwares de gerenciamento de dados, como o Excel e disponibilidade para dedicação às atividades do laboratório.

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO e INÍCIO DAS ATIVIDADES

8.1. O resultado da seleção será divulgado por e-mail aos candidatos selecionados e no site da Fundação, de 24 a 48 horas após realizada a seleção.

8.2. Início imediato das atividades, após confirmado o interesse do bolsista e organizada a documentação.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

Porto Alegre, 06 de julho de 2023.